



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 2.042/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal e para dar sequência nos serviços contínuos da Administração, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	1.002.0047	R\$	N.
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	3.000,00	1
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	13.000,00	01
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Recursos Livres	2.000,00	01
02/007	10	301	0049	2	044	3.1.90.94.00.00	1.002.0047	R\$	N.
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	34.000,00	01
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	3.000,00	1
							Total	55.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Administra ção	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Obrigação Patronal	Recursos Livres	55.000,00	1
							TOTAL	55.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de novembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 03/12/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º. 384/PMMA/2.003.